



**EDITAL Nº 028/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da UERR, torna pública a realização de Processo Seletivo para fim de selecionar candidatos ao provimento de vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, conforme disposto neste Edital.

**1. DO CURSO DE MESTRADO**

**1.1** As regras dispostas no presente Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Campus Boa Vista, recomendado pela CAPES, para o ano acadêmico de 2018.

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1** O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências tem como objetivo máximo a formação de pessoal qualificado para o exercício da atividade de ensino. Nesse sentido, visa à melhoria da qualificação profissional prioritariamente de professores de Biologia, Física, Química, Matemática, Pedagogia e áreas afins em exercício na Educação Básica e/ou no Ensino Superior, através do exercício de atividades de pesquisa e do desenvolvimento da prática pedagógica.

**3. DAS VAGAS**

**3.1** Ficam abertas 20 (vinte) vagas, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa: **A.** Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências; **B.** Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências, conforme disponibilidade de professor orientador, cuja relação consta no Anexo II. Serão destinadas no mínimo 20% do total das vagas para aqueles candidatos aprovados e classificados que comprovadamente residam no interior do estado de Roraima. A comprovação deverá ser feita através de comprovante de residência no nome do candidato ou familiar e declaração do local de trabalho, sendo considerado candidato do interior aquele que residir a mais de um ano no interior. E serão destinadas no mínimo 20% do total das vagas para aqueles candidatos aprovados e classificados que comprovadamente são indígenas e que possuam o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

**3.1.1** Caso as vagas destinadas aos candidatos que residem no interior ou das vagas destinadas aos indígenas não sejam preenchidas, estas serão automaticamente destinadas aos candidatos aprovados e classificados em sequência.

**3.1.2** Para efeito do processo seletivo de ingresso, a distribuição das vagas estará vinculada às Linhas de Pesquisa, sendo respectivamente 10 vagas para a Linha 1(A) e 10 vagas para a Linha 2(B). No caso de vagas remanescentes em quaisquer uma das linhas de pesquisa, não haverá remanejamento de candidatos classificados na outra linha.

**3.1.3** Não será alterado, de forma alguma, o limite máximo de vagas estabelecido no caput, assim como, não havendo preenchimento de todas as vagas remanescentes não será feita nova seleção.





#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

##### 4.1 Inscrições

4.1.1 As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no site da UERR, devendo o interessado requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, página [cpc.uerr.edu.br/posgraduacao](http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao), cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.1.2 O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser efetuado por meio de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição, conforme vencimento deste Título Bancário. **Não será aceito agendamento de pagamento.** Após esta data a inscrição será considerada inválida em caso de não pagamento do boleto.

4.1.3 O candidato **deverá apresentar, até a data constante no Cronograma de Atividades – Anexo I**, obrigatoriamente, na sala de atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV/UERR, situada na Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, CEP 69.306-530, Boa Vista, Roraima, em dias úteis, **no horário das 8h às 14h, os seguintes documentos** para realização da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição.
- b) Boleto Bancário com respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.**
- c) Projeto de Pesquisa impresso, no qual especifique e justifique o tema a ser desenvolvido ao longo dos estudos de pós-graduação, pertinentemente ao Ensino de Ciências e às Linhas de Pesquisa do Programa.
- d) Para o candidato que estiver concorrendo às vagas destinadas ao interior do estado de Roraima, deve entregar no ato da inscrição documentos que comprovem esta condição, conforme subitem 3.1 deste edital.
- e) Para o candidato que estiver concorrendo às vagas destinadas aos indígenas, deve entregar no ato da inscrição documentos que comprovem esta condição, conforme subitem 3.1 deste edital.

4.1.3.1 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas.

4.1.3.2 A documentação poderá ser encaminhada via Sedex, desde que a postagem ocorra até o último dia do prazo limite, previsto neste Edital (Anexo I), aos cuidados da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV da Universidade Estadual de Roraima - UERR, Av. Sete de setembro, 231 – Bairro Canarinho – CEP 69.306-530 – Boa Vista – Roraima.

4.1.3.2.1. A comissão não se responsabilizará por atraso na entrega de documentos pelo correio, ficando estabelecido que para documentos enviados via sedex, somente serão aceitos aqueles que chegarem a UERR, no prazo máximo de até **cinco dias úteis** a contar da data limite de postagem.

4.1.3.3 O não preenchimento de qualquer dos requisitos exigidos para a inscrição, implicará no seu indeferimento.

4.1.4 Constituem requisitos ao Projeto de Pesquisa que o candidato deverá apresentar no ato da inscrição, os itens contidos no Roteiro (Anexo IV).

4.1.5 Em hipótese alguma serão efetivadas inscrições cujas documentações não atendam rigorosamente ao subitem 4.1.3.

4.1.6 Serão admitidas inscrições feitas por terceiros mediante entrega de procuração, desde que o respectivo mandado tenha firma reconhecida e, ainda, mediante entrega, pelo outorgado, de documento de identidade (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada em



cartório). Deverão também ser entregues os documentos relativos ao candidato, constantes no subitem 4.1.3.

4.1.7 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

4.1.8 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização da Seleção.

4.1.9 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital para a participação do Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, somente será restituída em caso de revogação ou anulação do certame.

4.1.10 O candidato somente poderá efetuar uma única inscrição para o Processo Seletivo. Não será admitida posterior troca de linha, bem como qualquer acréscimo de quaisquer documentos em nenhuma das fases.

4.1.11 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UERR do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que, pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos ou rasurados bem como inverídicos, mesmo se constatados posteriormente.

4.1.12 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, como falha de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transmissão de dados.

4.1.13 O candidato portador de necessidades especiais deverá declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessita para a realização das etapas da seleção.

4.1.14 O candidato que apresente necessidades excepcionais para a realização das etapas do processo de seleção deverá comunicar, no ato da inscrição, com a devida documentação; a solicitação será analisada pela Comissão de Seleção.

## 4.2 Exames de Ingresso

4.2.1 Os exames de ingresso serão divididos em três fases, e serão realizados nas dependências da Universidade Estadual de Roraima, à Rua Sete de Setembro, 231, Canarinho, Boa Vista, nas seguintes datas:

a) **Primeira fase:** Prova escrita a ser realizada em data prevista no **Cronograma de Atividades – Anexo I**, e seus aditamentos.

b) **Segunda fase:** em data a definir de acordo com o número de classificados para a segunda fase, sendo o cronograma publicado no site principal da UERR ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) e <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao>) e no mural da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da CPCV/UERR.

c) **Terceira fase:** em data a definir após segunda fase.

4.2.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.2.3 As fases do exame de ingresso se estruturam da seguinte forma:

4.2.3.1 A **primeira fase** consistirá em uma prova escrita, eliminatória, com base na literatura sugerida em anexo (Anexo V), sem qualquer tipo de consulta, com duração máxima de 4h (quatro horas). A avaliação escrita possui pontuação máxima de 100 pontos. Nas questões discursivas os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

a) Domínio do conhecimento na produção textual apresentada;

b) Citação de autores mantendo a fidelidade as ideias destes;

c) Relação teoria/prática, crítica da realidade;





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

- d) Demonstração de base científica em sua área de atuação;
- e) Clareza e Coerência na apresentação textual e domínio da norma culta.
- 4.2.3.1.1 A nota das questões discursivas será obtida pela média de três avaliadores especialmente designados pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim.
- 4.2.3.1.2 Orientações ao candidato(a):
- a) O(A) candidato(a) será impedido de entrar após o horário de início da prova presente nesse edital.
- b) Não será permitida a entrada de candidato (a) com aparelhos eletrônicos, livros, anotações e outros materiais que se caracterizem como fonte de consulta.
- c) O(A) candidato(a) deverá levar o comprovante de inscrição e a cédula de identidade ou CNH ou outro documento oficial com foto.
- d) O(A) candidato(a) terá quatro horas para realizar a prova, e deverá usar caneta esferográfica de tinta preta ou azul e produzida em material transparente para responder as questões.
- e) O(A) candidato(a) receberá Folha de prova contendo as questões e Folha de resposta.
- f) Será sumariamente eliminado do Processo seletivo o candidato que descumprir quaisquer um dos subitens “a” e/ou “b”, ou que permitir de alguma forma sua identificação na Folha de prova e/ou Folha de resposta.
- 4.2.3.2 A **segunda fase** consistirá em prova oral, eliminatória, perante banca examinadora especialmente designada pela Comissão de Seleção do Curso para tal fim, onde serão avaliados a defesa do Projeto de Pesquisa apresentado no ato da inscrição, os conhecimentos do candidato, sua capacidade de relacionar o conhecimento específico com outras áreas do saber, seu comprometimento com a pesquisa e disponibilidade de tempo. A prova terá duração de no máximo 30 minutos. A pontuação máxima obtida para esta fase é de 100 pontos.
- 4.2.3.2.1 O(A) candidato(a) terá tempo máximo de 15 minutos para apresentação oral do Projeto de Pesquisa.
- 4.2.3.2.2 Os candidatos aprovados na segunda fase deverão entregar em até dois dias úteis após a divulgação do resultado final da segunda fase, respeitando o **horário de funcionamento da Secretaria de Pós-graduação (8h às 14h)**, os seguintes documentos:
- a) **Cópia impressa do Currículo**, preenchido na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - [CNPq www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), atualizado e documentado.
- b) **Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, do Diploma de Graduação e do respectivo Histórico Escolar** ou, quando for o caso, de declaração de conclusão do curso de graduação emitida com data de no máximo doze meses, acompanhada do respectivo histórico escolar.
- c) A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada do **Formulário de Valoração de Títulos (Anexo VI)**, que deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar com a pontuação previamente calculada pelo candidato e sua respectiva assinatura, não havendo a necessidade de autenticação no cartório, sendo esta feita no ato de entrega dos documentos, mediante apresentação dos originais.
- d) O candidato deverá numerar cada documento apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados no Formulário de Valoração de Títulos, constante do Anexo VI.
- e) Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo VI.
- f) O Currículo Lattes sem a comprovação dos documentos indicados não será objeto da avaliação de títulos.





4.2.3.3 A **terceira fase**, classificatória, consistirá na análise do currículo do candidato e possui máximo de 100 pontos (**Anexo VI**).

4.2.2.3.1 Somente serão avaliados os itens indicados na Tabela de Avaliação do Curriculum Lattes.

4.2.4 A composição da nota final se dará pelo somatório das três fases seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = (F1 \times 0,4) + (F2 \times 0,4) + (F3 \times 0,2)$$

Onde:

NF= nota final

F1 = nota da primeira fase F2 = nota da segunda fase

F3 = nota da terceira fase

4.2.4 Para superar cada fase eliminatória o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

4.2.5 Serão considerados habilitados para a segunda fase do processo seletivo, os candidatos com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos elencados em ordem decrescente de classificação, por nota, na primeira fase.

4.2.5.1 Havendo empate de notas não haverá desempate, considerando-se habilitados para a segunda fase todos os candidatos em igual posição.

4.2.5.2 Compreenderá a terceira fase do exame a análise do Currículo Lattes documentado (Pontuação no Anexo VI) do candidato, mediante a preferência dos seguintes elementos:

a) Título de especialização na área de Educação e Ensino de Ciências, expedido por instituição de reconhecida idoneidade.

b) Experiência docente comprovada nos últimos 05 (cinco) anos.

c) Experiência em projetos de pesquisa, ensino e extensão.

d) Histórico escolar dos cursos de graduação e especialização.

e) Preferencialmente graduação nas áreas de Biologia, Física, Química, Matemática e Pedagogia.

f) Publicações de trabalhos científicos comprovados por fotocópias ou originais.

g) Publicações de trabalhos em anais de eventos, devidamente comprovados por certificado e fotocópias autenticadas ou conferidas com o original no ato da entrega.

4.2.6 Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no Programa, os candidatos que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de 20 (vinte) vagas para os primeiros colocados. Os candidatos classificados que excedam o limite de vagas por linha de pesquisa indicada no ato da inscrição, poderão ser remanejados conforme item 3.1.2 do certame.

4.2.7 Havendo igualdade de nota na Classificação Geral ou, especificamente, no vigésimo lugar de classificação, a banca examinadora observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem.

a) A maior nota na segunda fase.

b) A análise do currículo do candidato.

c) A maior nota na prova escrita.

4.2.8 Caso haja, antes da realização da matrícula, desistência formal do direito de ingresso de candidato classificado, a Comissão de Seleção, convocará o candidato classificado em posição imediatamente posterior ao vigésimo classificado, para realização da matrícula.



4.2.9 A Comissão de Seleção divulgará, após a conclusão dos trabalhos, as notas dos candidatos classificados em ordem decrescente, sendo que somente os candidatos classificados da 1ª a 20ª colocação terão direito a ingresso no Programa, considerando as reservas previstas neste Edital.

4.2.10 A divulgação dos resultados será publicada no site da Universidade Estadual de Roraima-UERR ([www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br) e <http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao>) e no mural da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da CPCV/UERR.

4.2.11 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

4.2.12 Do resultado de cada fase será admitido recurso, solicitando em formulário específico disponibilizado no link [http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/conc docs/recursos.doc](http://cpc.uerr.edu.br/posgraduacao/conc_docs/recursos.doc), e seguir as instruções ali contidas, bem como as determinações contidas neste Edital.

### 4.3 Da matrícula

4.3.1 A matrícula dos 20 (vinte) candidatos aprovados e classificados ocorrerá na Secretaria do Programa, em data e horário a serem divulgados, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido.
- b) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento.
- c) Cópias autenticadas, ou cópia simples acompanhada de original, dos seguintes documentos pessoais: Cédula de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino) e, quando estrangeiro, Folha de Identificação do Passaporte, comprovante de residência.
- d) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

4.3.2 O não comparecimento para matrícula nas datas fixadas, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos indicados no artigo anterior, implicará na perda da vaga.

## 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Caso algum candidato não compareça para efetuar a matrícula ou desista da sua vaga no Mestrado em Ensino de Ciências antes de transcorrida 10% das disciplinas obrigatórias, será feita convocação do candidato imediatamente posterior na lista de aprovados.

5.2 Será desclassificado automaticamente do Processo Seletivo, o candidato que:

- 5.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- 5.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados no edital;

5.2.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo Seletivo nas datas e horários previstos.

5.3 Não será permitida a entrada de candidato após o início do certame. Recomenda-se o comparecimento ao local das provas com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

5.4 A banca examinadora para a segunda fase será designada pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Ensino de Ciências.

5.5 Os responsáveis pelo recebimento da documentação realizarão a conferência dos documentos apresentados mediante informações prestados pelo candidato. Sendo de inteira responsabilidade do candidato todas as informações apresentadas.

5.6 As informações constantes no currículo, sem comprovação de documentação, não serão pontuadas.





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

5.7 Os candidatos não classificados deverão retirar, no prazo máximo de dez dias após a divulgação do resultado final, a documentação entregue no ato da inscrição.

5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

5.9 Eventuais recursos às decisões da Comissão de Seleção serão julgados pelo Colegiado do Curso.

**5.10 O curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências exige flexibilidade de horário e disponibilidade de tempo para dedicar-se à pesquisa, as disciplinas e demais atividades do programa.**

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2018.

**REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS**

Reitor



**REITORIA**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
REITORIA

EDITAL Nº 028/2018

ANEXO I

**CRONOGRAMA COM AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Etapas</b>	<b>Data e Horário</b>
Publicação do edital	12 de julho de 2018
Inscrições (pela internet)	13 de julho a 13 de agosto de 2018
Entrega dos Documentos para Efetivação da Inscrição	13 de julho a 14 de agosto de 2018, <b>no horário das 8h às 14h na CPCV/UERR- Boa Vista</b>
Homologação Preliminar das Inscrições	20 de agosto de 2018
Recurso Contra a Homologação Preliminar das Inscrições	22 de agosto de 2018,
Homologação Final das Inscrições	28 de agosto de 2018
PRIMEIRA FASE: Avaliação Escrita	6 de setembro de 2018, das <b>08h às 12h no auditório Amarildo Nogueira Batista</b>
Resultado Preliminar da Primeira Fase	Data a ser definida
Recurso Contra Resultado Preliminar da Primeira Fase	2 dias úteis após a publicação do Resultado Preliminar da Primeira Fase, respeitando o horário das 08h às 14h
Resultado Final da Primeira Fase	Data a ser definida
Segunda Fase	Data a ser definida
Resultado Preliminar da Segunda Fase	Data a ser definida
Recurso Contra Resultado Preliminar da Segunda Fase	Data a ser definida
Resultado Final do Processo Seletivo	Data a ser definida
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	Data a ser definida
Matrícula	Data a ser definida







**EDITAL Nº 028/2018  
ANEXO II**

**ORIENTADORES POR LINHAS DE PESQUISA**

**1. LINHA DE PESQUISA:** Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências Pesquisar e analisar modalidades de ensino, práticas educativas e o papel da mediação pedagógica voltada à postura do professor frente ao pensamento científico. Investigar estratégias didático-metodológicas relativas ao papel da experimentação, valorizando os conteúdos, a construção da relação ensino-aprendizagem e vivenciar a ação da ciência. Elaborar e validar sessões didáticas que estimulem o caráter investigativo e a autonomia do aluno durante o processo de construção do conhecimento. Desenvolver metodologias didáticas que utilizem tecnologias digitais no ensino de Ciências. Promover a integração entre laboratórios de informática e o ensino de Ciências. Analisar metodologias, mediações e técnicas para se estabelecer uma utilização adequada das tecnologias digitais como instrumentos voltados para auxílio da construção do processo de ensino e aprendizagem de Ciências.

**2. LINHA DE PESQUISA:** Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências

Investigar, analisar e avaliar como diferentes espaços formais ou não-formais (salas de aula, laboratórios, centros e museus de ciência, mostras científicas e tecnológicas, teatro, artes, jornalismo científico, feiras de ciências, entre outros) podem influenciar no ensino e aprendizagem do conhecimento científico. Explorar alternativas de ensinar e aprender ciências em espaços não-formais estimulando o interesse e a motivação de professores e alunos na busca da formação e construção da cidadania nas Ciências. Criação e utilização de espaços e recursos de divulgação científica no ensino de Ciências.

**Professores da Linha de Pesquisa 1:** Ivanise Maria Rizzatti, Oscar Tintorer Delgado, Hector José Garcia, Josias Ferreira da Silva, Juliane Marques de Souza, Régia Chacon Pessoa Lima, Patrícia Macedo de Castro, Josimara Cristina de Carvalho Oliveira, Enia Maria Ferst, Rossiter Ambrósio dos Santos, Bianca Maíra de Paiva Ottoni Boldrini e Solange Mussato.

**Professores da Linha de Pesquisa 2:** Ivanise Maria Rizzatti, Patrícia Macedo de Castro, Régia Chacon Pessoa Lima, Josimara Cristina de Carvalho Oliveira, Andréia Silva Flores, Sandra Kariny Saldanha de Oliveira, Bianca Maíra de Paiva Ottoni Boldrini e Juliane Marques de Souza





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**  
**REITORIA**

**EDITAL Nº 028/2018**

**ANEXO III**

**Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências**

( ) Ficha de Inscrição assinada – disponível para impressão no ato da inscrição. ( ) Projeto de Pesquisa.

( ) Comprovante de Pagamento de Boleto Bancário no valor de R\$ 50,00.

Candidato (a) com necessidades educacionais especiais?

Sim Não

Em caso positivo, explicitar os recursos especiais de que necessita para a realização das etapas da Seleção:

Boa Vista, RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento dos Documentos

DECLARAÇÃO
DECLARO que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito as regras para o Processo Seletivo estabelecidas no Edital _____/2018, de _____ de _____ de 2018.
Boa Vista/RR, _____ / _____ / _____ .
_____ Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 028/2018**

**ANEXO III**

**Protocolo de Entrega dos Documentos para Inscrição do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências**

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA:	
( ) 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências.	
( ) 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências.	
Data: _____ / _____ / _____ Hora: _____	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:





EDITAL Nº 028/2018  
ANEXO IV

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

**Apresentação**

Aos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências solicita-se a entrega, no ato de inscrição, de um Projeto de Pesquisa. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o candidato na preparação de seu projeto de pesquisa, elemento importante para a seleção no Curso de Mestrado supramencionado. Dos candidatos ao mestrado espera-se que sejam capazes de elaborar sua proposta de investigação. Assim, embora todos os itens devam ser incluídos no projeto, os de número 3 e 4 (Objeto e problema de pesquisa, produtos e processos e Justificativa, respectivamente), devem merecer maior atenção e desenvolvimento. A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida.

**Condições prévias**

Antes de ser realizado, um trabalho de pesquisa precisa ser planejado. O Projeto é o registro deste planejamento. Para fazer o projeto, o pesquisador precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para resolver o problema, com que elementos teóricos pode contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer. Para chegar a todos esses elementos, o pesquisador precisa vivenciar uma experiência problematizadora. Além de suas intuições pessoais, ele pode colher elementos de suas leituras, de cursos já feitos, de debates de que participou, enfim, de todas as contribuições do contexto acadêmico, profissional e cultural em que viveu até o momento em que vai elaborar seu projeto.

**A estrutura do projeto enquanto texto.**

Amadurecidos os pontos acima, pode-se explicitá-los por escrito, compondo o Projeto, com a seguinte estrutura:

**1. Título:** ainda que provisório, dê um título ao Projeto, o mesmo que se prevê dar ao trabalho final que relatará os resultados da pesquisa. O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

**2. Apresentação:** inicie o Projeto com uma apresentação onde você deverá expor sinteticamente como chegou ao tema de investigação, qual foi a gênese do problema, as circunstâncias que interferiram nesse processo, porque fez tal opção, se houve antecedentes. Esta é a parte mais pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais.

**3. Objeto e problema da pesquisa, produtos e processos:** retomando o que já foi anunciado na Apresentação, procure agora, com uma exposição mais objetiva e técnica, colocar o problema, ou seja, como o tema está problematizado e, conseqüentemente porque ele precisa ainda ser pesquisado ou esclarecer o produto final ou o processo a ser desenvolvido. Trata-se, portanto, de delimitar, circunscrever o tema-problema, o produto ou o processo, atrelado a linha de pesquisa selecionada.





**4. Justificativa:** é o momento de se mostrar qual a contribuição de seu trabalho, a sua relevância. Para tanto, além dos argumentos afirmativos, deve-se referir ainda aos estudos anteriores já feitos sobre o tema para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho dará, justificando-o desta maneira. Esta é a chamada revisão de literatura, ou seja, todos aqueles textos/documentos que você precisa estudar antes de formular seu projeto, equacionando o conhecimento acumulado sobre o seu tema. Privilegie os textos mais importantes sobre seu tema; esta é uma varredura exploratória, mas que não pode ser precária...

**5. Objetivos e hipóteses/questões:** explicita então a(s) hipótese(s) avançadas para a solução do problema, produtos e processos. Lembre-se que todo trabalho científico constitui um raciocínio demonstrativo de alguma hipótese, pois é essa demonstração que soluciona o problema pesquisado. Às hipóteses se vinculam os objetivos, ou seja, os resultados que precisam ser alcançados para que se construa toda a demonstração. Aqui está se referindo aos objetivos intrínsecos da pesquisa, pertinentes ao tema e vinculados ao desenvolvimento do raciocínio. Objetivos extrínsecos, obviamente, só cabem na Apresentação...

**6. Quadro teórico:** destaque e exponha aqui, discutindo-os, os seus referenciais teóricos, ou seja, os instrumentos lógico-conceituais nos quais você se apoia para conduzir seu raciocínio, sua explicação dos aspectos do real que você se propôs estudar.

**7. Fontes, procedimentos e etapas:** anuncie as fontes (empíricas, documentais, bibliográficas) com que conta para a realização da pesquisa e os procedimentos metodológicos e técnicos que usará, deixando bem claro como é que vai proceder. À vista dos objetivos perseguidos, da natureza do objeto pesquisado e dos procedimentos possíveis, indique as etapas de seu processo de investigação, tendo bem presente que os resultados de cada uma destas etapas é que constituirão as partes do relato do trabalho, ou seja, os seus capítulos.

**8. Produto:** com base no projeto proposto e considerando os objetivos do mestrado profissional, proponha de maneira objetiva um produto prático que será executado e avaliado nas escolas de atuação, transpondo, dessa maneira, o conhecimento teórico à atividade cotidiana. Este produto deverá enquadrar-se em uma das linhas de pesquisa do PPGEC. O produto educacional pode ser: Análises de processos educacionais científicos ou tecnológicos; produção de material didático, incluindo jogos educativos e kits de ensino; produção de manual de ensino, incluindo a elaboração de roteiros de práticas de laboratório didático, roteiros para visitas técnicas e roteiros para uso de filmes cinematográficos; produção de documentários ou mídias; produção de programas de informática, entre outros.

**9. Referências:** assinale, sempre de acordo com as normas técnicas pertinentes, os títulos básicos a serem utilizados no desenvolvimento da pesquisa, discriminando, se for o caso, as fontes, os textos de referência teórica, os documentos legais, etc. Ter bem claro que esta referência poderá se ampliar ao final da pesquisa, já que novos documentos poderão ser identificados em decorrência e no desenvolvimento do processo de investigação.

Apresentação gráfica: o projeto deve vir composto de forma seguida, não havendo necessidade de quebras de páginas ao longo do texto. Escreva-o em papel A4, fonte 12, Times New Roman





# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

## REITORIA

ou Arial, espaço 1,5. Deixe 2,5 cm de margens superior e inferior, 3 de margem esquerda e 2 de margem direita. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. Use a própria página de rosto como capa. Siga as normas técnicas da ABNT para formatação do seu texto. Não precisa encadernar, bastando prender com um único grampo, no alto, no canto esquerdo. Se for o caso de encadernar, use espiral, com capa transparente.



**REITORIA**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR -  
Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br)  
[www.uerr.edu.br](http://www.uerr.edu.br)



**EDITAL Nº 028/2018**

**ANEXO V**

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA**

BACHELARD, Gaston. A formação do espírito científico. São Paulo: Contraponto, 2002.  
DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2011.

BACICH, Lilian; NETO, Adolfo Tanzi; TREVISANI, Fernando de Mello. Ensino Híbrido: personalização e tecnologia na educação. Porto Alegre: Penso, 2015.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.). Ensino de Ciências por investigação: condições para a implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

GIORDAN, Marcelo. Divulgação Científica na sala de aula. Ijuí: Unijuí, 2015.



EDITAL Nº 028/2018

ANEXO VI  
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES  
Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências – EDITAL Nº 028/2018  
Formulário de Valoração de Títulos

NOME DO CANDIDATO:					
CPF:		RG:		Nº DE INSCRIÇÃO	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências. ( ) 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências					
Orientações ao candidato: 1. Indicar, nos títulos e comprovantes apresentados, a numeração correspondente ao item do quadro.					
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		Valor por item	Pontuação máxima por item	Pontos	Documento Entregue
1. Formação					Sim Não
1.1. Graduação (pontua apenas 1 título)		Na área (10 pontos) Em outras áreas (2 pontos)	10		
1.2. Especialização (pontua apenas 1 título)		Na área (10 pontos) Em outras áreas (5 pontos)	10		
2.1 Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, com ISSN, na área de ensino na última avaliação Qualis (Válidos somente trabalhos publicados nos últimos cinco anos)					
Artigo em periódico Qualis A		3	9		
Artigo em periódico Qualis B		2	6		
Artigo em periódico Qualis C		1,0	5		
A		0,5	2		
2.2 Resumos em eventos científicos na área de ensino (Válidos somente trabalhos publicados nos últimos cinco anos)					
Resumo simples (últimos cinco anos)		0,1	2		
Resumo expandido (últimos cinco anos)		0,3	3		
3. Participação em Projetos, Programas e Monitorias (nos últimos cinco anos)					
3.1 Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão, avaliador e/ou orientador de projetos de feira de ciências (por ano)		1 ponto por ano	5		
3.2. Participação em Programas de IC, PIBIC, PIBIT, PIBID, IEX e PET e/ou orientador de PIBIC-Jr (por ano)		1 ponto por semestre	5		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA  
REITORIA

3.3 Participação em Monitorias (carga horária mínima de 20 horas)	1 ponto por semestre	5			
<b>4. Experiência Profissional (nos últimos cinco anos)</b>					
4.1. Atividade de docência (por ano)	Na área (5 pontos) Em outras áreas (2 pontos)	30			
<b>5. Outros</b>					
5.1 Participação como colaborador e/ou organizador em eventos científicos (nos últimos cinco anos)	1 ponto por participação	4			
5.2 Produto didático-pedagógico (nos últimos cinco anos)	2 pontos por produto	4			
Total (máximo 100 pontos)					

**DECLARAÇÃO**

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras.

Boa Vista/RR,     /     /     .

Assinatura do Candidato

**REGISTRO DOS DADOS DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS**

Responsável pelo recebimento dos Documentos	Data:     /     /     _     Hora:
---	-----------------------------------

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

_____	_____
Avaliador 1	Avaliador 2
_____	_____
Avaliador 3	

EDITAL Nº 028/2018

ANEXO VI

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS – CURRÍCULO LATTES**

NOME:	
Nº DE INSCRIÇÃO	
LINHA DE PESQUISA ASSINALADA: ( ) 1. Métodos pedagógicos e tecnologias digitais no Ensino de Ciências. ( ) 2. Espaços não-formais e a divulgação científica no Ensino de Ciências.	
Data:     /     /     _	Responsável pelo recebimento:
Hora:     _	



**REITORIA**  
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho  
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil  
Fone: (95) 2121-0950  
E-mail: cpc@uerr.edu.br  
www.uerr.edu.br